



PODER LEGISLATIVO

OF/008/2022/GSC

Natalândia-MG, 26 de abril de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

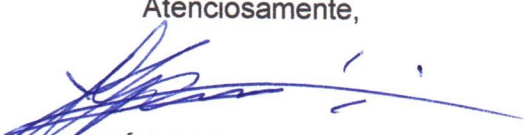
Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das indicações abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) INDICAÇÃO DE Nº 011/2022, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que, ***"Que providencie um Projeto de Lei para revisão de acordo com a inflação, no valor das diárias dos motoristas da saúde."***
- b) INDICAÇÃO DE Nº 012/2022, de autoria do Senhor Vereador Urbano Charles Queiroz Ulhoa, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que, ***"Que providencie a elaboração de um Projeto de Lei com o intuito de adequar a carga horária de trabalho semanal dos profissionais técnicos de enfermagem do município, reduzindo-a de 36 (trinta e seis) horas para 30(trinta) horas semanais."***

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
UMG/LMMA/SE

Recebemos

26 / 04 / 22
Fuliany Lino